COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho – 31/03/2.010 - 15h00min.

Local: Sede do Departamento de Água e Esgoto - Santa Bárbara d´Oeste - SP

Membros Presentes:

Entidade	**Representante**
APASB - Associação Pró-Ambiente de Santa Bárbara d´Oeste	Paulo Bacchin
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Renata Toledo Leme
ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	Jéferson Rodrigues Ribeiro
DAE - Departamento de Água e Esgoto	João Augusto Giovanetti

Membros Ausentes com Justificativa:

Entidade	**Representante**
GRUPO ESCOTEIRO UIRAPURU	Hans Holzner
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Cleber Luis Canteiro

Membros Ausentes sem Justificativa:

UNIMEP	Paulo Figueiredo
CIESP	Rafael Covolan
ASSOCIAÇAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS	José Carlos Teixeira
ROTARY CLUB	Donizete Valentim Possignollo
CETESB	Antonio Salomão Junior
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Rodolfo André Reisz
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Dionéa Antonia Fronza

Convidados

Entidade	**Representante**
DAE - Departamento de Água e Esgoto	Cíntia Polezi Paiva
Ordem dos Advogados do Brasil – SBO	Daniela Jacobini Bussab

1. Pauta: No dia 25/03/2010, a Sra. Cíntia Paiva transmitiu a todos os membros, por meio de mensagem eletrônica, a pauta e a convocação desta reunião.

2. Desenvolvimento do Regimento Interno: A reunião foi iniciada com a apresentação da convidada, a advogada Daniela Bussab, especializada na área de direito ambiental. A mesma apresentou a Lei nº 10.841 de 24 de maio de 2001 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas. A Sra. Renata Leme fez a leitura inicial da Lei de criação do Comdema de Santa Bárbara d´Oeste, a qual a Sra. Daniela Bussab observou que está escrito que o Conselho é deliberativo e de assessoramento, porém o 2º artigo não condiz com as atribuições de deliberar. O Sr. João Giovanetti propôs que os representantes do poder público sejam de sete secretarias, sendo desejável Planejamento, Meio Ambiente, Educação e Departamento de Água e Esgoto e as demais de livre indicação do Prefeito Municipal. Para a composição da sociedade civil, O Sr. Paulo Bacchin e demais propôs dois representantes de instituições acadêmicas, dois de organização não-governamental, dois de associação e um da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi decidido que será redigida uma nova lei e assim o regimento. A Sra. Daniela Bussab fará as alterações e enviará a Sra. Cíntia Paiva para encaminhar aos representantes. Não havendo mais nenhuma manifestação, encerramos a reunião, cuja minuta da ata foi elaborada pela convidada, Cíntia Polezi Paiva.